CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAGUAÍ

GABINETE DO VEREADOR GILBERTO CHEDIAC LEITÃO TORRES

À Mesa Diretora

211

Requeiro, à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, seja enviado "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES" à NEGA REY BARBEARIA LTDA ME.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção se justifica, pelo trabalho engrandecedor que a Barbearia Nega Rey vem conquistando, sob o comando da séria e competente profissional Priscilla keops de Queiroz Leite, há cinco anos em nossa Cidade. A Barbearia Nega Rey é a mais comentada e requisitada por todos, especialmente homens, seu público alvo, e, se destaca pela expertise da empresária, que sempre inova e traz novidades para seus clientes, tornando-se assim, um grande nome no ramo, merecendo nosso reconhecimento e esta singela homenagem.

Itaguaí, 03 de novembro de 2022.

APROVADO
Em 22/11/22
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Gilberto Chediac Leitão Torres
PRESIDENTE

GILBERTO CHEDIAC LEITÃO TORRES
Presidente da Câmara Municipal de Itaguaí

Recebido em
17/11/2022
CLCt
Mat. 34.749.